

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/2020, PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA SIMPLIFICADA NA COMUNIDADE DE LINHA OITO, À SER EXECUTADA PELO MUNICÍPIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 22/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2020.

Que entre si fazem, através do presente documento, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Sertão/RS, pessoa jurídica de direito público interno com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 563, inscrito no CGC/MF sob o n° 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edson Luiz Rossatto**, portador da Carteira de Identidade n° 2022416263, expedida pelo SSP/RS, CPF n° 413.702.100-78, residente e domiciliado na Cidade de Sertão/RS, e de outro lado a empresa **J. DOS SANTOS EIRELI EPP**, com sede administrativa na Cidade de: Concórdia/SC, na Rua RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, n°: 6651, Bairro: SÃO CRISTÓVÃO, CNPJ: 10.872.564/0001-78, neste ato representada pelo Sr(a) JOCEMIR DOS SANTOS, brasileiro(a), , portador do RG n° 1070925467, CPF n°: 926.508.990-34, residente e domiciliado na RUA ROSA CHIOSSI, 569 AP 304 Edifício Azaleia, Bairro: SÃO CRISTÓVÃO, na Cidade de Concórdia/SC doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, certo e ajustado as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do *Objeto* - O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação da obra a situações fatídicas existentes no local, com adição de itens.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da *Necessidade* - O presente Aditivo visa do cabo para ligamento da bomba para ligamento da bomba, descrito equivocadamente no projeto inicial, tudo conforme 2020/1163.

CLÁUSULA TERCEIRA: *Item Suprimido:*

| Item | Objeto | Und. | Quant. | Valores praticados pela Empresa | |
|----------------------|---|------|--------|---------------------------------|--------------|
| | | | | V. Unt. | V. Total |
| Lote - 1 Item - 4 | CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0MM | M | 150 | R\$ 8,92 | R\$ 1.339,01 |
| Total | | | | R\$ 1.339,01 | |

CLÁUSULA TERCEIRA: *Item aditivado:*

| Item | Objeto | Und. | Quant. | Valor SINAP incluso mesmo percentual de desconto (32,19%) oferecido pela empresa para o item | |
|------------------------------------|--|------|--------|--|--------------|
| | | | | V. Unt. | V. Total |
| Em subs. Item 4 do Lote 1 | CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HERP, COBERTURA EM PVC-S2, ANTI CHAMA, BWF-B 0,6/1KV 3 CONDUTORES DE 16MM | M | 150 | R\$ 19,82 | R\$ 2.973,00 |
| Total | | | | R\$ 2.973,00 | |

CLÁUSULA QUINTA: *Do valor e valor atual do contrato* - O valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.633,99 (um mil, seiscentos e trinta e três reais com noventa e nove centavos), passando o Valor Global do Contrato Originário para R\$ 33.368,29 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais com vinte e nove centavos). O percentual de reajuste considerando contrato original é de 5,15%.

CLÁUSULA SEXTA: *Do Contrato e Aditivo* - As demais disposições do Contrato original permanecem vigentes e inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: - *Do Foro* - Para as questões divergentes que surjam do presente Aditivo, não resolvidas na esfera administrativa, os integrantes elegem o Foro da Comarca de Getúlio Vargas - RS, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só finalidade perante duas testemunhas que também assinam, tudo após ter sido lido e conferido, estado de acordo com o estipulado.

Sertão 18 de Junho de 2020.

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

J. DOS SANTOS EIRELI EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jonatan Daniel Haack
Secretário Municipal
de Planejamento

Visto e Conferido:

Dra. Angelina Brandalise Tesche
Procuradora Jurídica - OAB/RS 96.390